

DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU

Proposta CMO Nº. 403/15

Assunto: **REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

Sessão Ordinária nº. 3/2015 da Assembleia Municipal de Oeiras, de 29 de junho de 2015.

1 – A presente revisão do Plano Diretor Municipal foi decidida por deliberação da Câmara de 17 de Dezembro de 2003, com anúncio publicado no Diário da República de 5 de Março de 2004.

Tendo em conta o período decorrido entre a decisão inicial (2003) e o resultado final (2015) e, tendo presente que a definição de objetivos estratégicos foi determinada na primeira data – em que vivíamos em fase de euforia de crescimento e de acelerada financeirização da nossa dívida – e que o resultado final nos é apresentado agora – quando vivemos em contenção financeira e em empobrecimento forçado do país impostos por políticas de direita nacional e europeia – não devemos ficar surpreendidos por estarmos perante um **produto híbrido**, resultante do inicialmente proposto e do que o tempo e diversas imposições múltiplas impuseram.

2 – Em Fevereiro de 2012 foi remetida à CCDRLVT a versão preliminar da proposta. Em Setembro de 2012 reuniu a Comissão de Acompanhamento, que deu parecer desfavorável em Janeiro de 2013.

O que foi hoje aprovado é o tal **produto híbrido** resultante desta rejeição, baseada sobretudo na imposição do PDM respeitar a Reserva Agrícola Nacional (RAN), a Reserva Ecológica Nacional (REN) e o expresso no Plano Regional do Ordenamento do Território da AML, designadamente a Estrutura Ecológica Metropolitana e as “áreas vitais” aí definidas, e das negociações posteriores entre a CCDRLVT e a Câmara Municipal.

3 – Os cinco eixos e vetores estratégicos definidos como base para a revisão do PDM, que mereceram a nossa aprovação, foram:

- **A concentração e polinucleação**
- **A mobilidade**
- **A qualidade dos espaços públicos**
- **A consolidação da rede de serviços urbanos**
- **A eficiência da governação**

Porém, quando se analisa o resultado final, facilmente se percebe que a compreensão e o entendimento destes cinco eixos não são unívocos para todos nós.

Apenas alguns exemplos permitem concluir sobre muitas diferenciações existentes.

3.1 – Para a CDU, **concentração e polinucleação** tem que significar limitar a expansão urbana, investir na requalificação das zonas consolidadas, dos Centros Históricos e de bairros residenciais, e garantir fácil ligação entre os núcleos existentes.

Porém, surge bem evidente nesta revisão do PDM a continuação do expansionismo que vem do passado, com claro excesso de ocupação do território apresentado na Carta de Compromissos Urbanísticos já assumidos, a que acresce agora novas áreas, sobretudo nos Planos Estratégicos.

Como se refere no parecer da Comissão Municipal Permanente de Ambiente e Ordenamento do Território, *"os cenários enquadrados pela revisão do PDM indicam a potencialidade de o concelho poder acomodar um total de 326 166 habitantes (fogos vagos +fogos reconvertidos +fogos novos +habitantes atuais).*

Estaros perante um quadro que pode apontar para a duplicação do número de residentes. Este é um exagero que, obviamente, não podemos aceitar.

3.2 – Relativamente à **mobilidade**, é verdade que se apresenta a Carta de Acessibilidades e Transportes, mas não se avança muito quanto ao modelo de mobilidade.

No fundamental mantem-se a excessiva dependência do automóvel, perante a insuficiência da oferta dos transportes públicos.

No Programa de Execução do PDM figuram diversos investimentos em estradas e também se referem os Transportes Coletivos em Sítio Próprio (TCSP), mas nada é avançado quanto a prioridades e tempos para execução.

3.3 – Por **qualidade dos espaços públicos** entende a CDU que se deveria manter um contínuo esforço de melhoria de todos os espaços e zonas predominantemente de utilização pública.

Porém, basta analisarmos o que está definido para a nova Unidade Operacional de Planeamento e Gestão do Litoral quanto às limitações à ocupação da orla ribeirinha e o que se passa com o Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Jamor, que contou com o voto contra da CDU na Câmara, que permitirá a construção de habitação e de hotelaria de grande altura frente ao rio e que eliminará a desejada ligação entre o Vale do Jamor e o Tejo.

Relativamente à imperiosa necessidade de incrementar um conjunto de lugares centrais de usufruto público em vários núcleos habitacionais, nada de relevo está indicado neste PDM.

3.4 – Na **consolidação da rede de serviços urbanos**, a situação existente em domínios como a Educação, a Saúde, as Infraestruturas Básicas, em termos de equipamentos existentes e em construção, e em percentagem da população coberta é, no fundamental, positiva.

Porém o fundamental da coesão social nas nossas comunidades passa, em muito, pelo associativismo de diverso tipo que é assegurado pelas Coletividades e Instituições Desportivas, Culturais e Sociais, e sobre esta realidade não existem diretivas claras para se melhorar o trabalho, por vezes com deficiências, que se faz atualmente.

É essencial que sejam melhorados os cuidados de saúde a todos os residentes no Município, que se invista, de forma sustentável no desporto e na cultura e na melhoria da higiene urbana.

3.5. – Finalmente, quanto à **eficiência da governação** são múltiplas as razões de crítica e as dúvidas quanto ao modo como irá ser exercida a discricionariedade concedida à Câmara Municipal de Oeiras, nos termos do atual Regulamento do PDM.

Começando pela exigência – e indispensabilidade – da participação da população na nossa vida democrática, o processo de debate público desta revisão do PDM é bem ilustrativo da penúria e da extrema pobreza que existe em diversas “cabeças mandantes” na nossa Câmara sobre esta questão.

Em mais de uma década de trabalho de revisão do Plano não houve tempo, nem oportunidade, para fazer um amplo debate público de discussão das diversas propostas do Plano em todas as freguesias, de submeter a revisão do PDM a todas as Assembleias de Freguesia – às dez anteriores e às cinco atuais – nem sequer se realizaram reuniões conjuntas com os diversos Presidentes de Junta de Freguesia.

A nova versão do PDM agora aprovada, atribui à Câmara Municipal competência para poder decidir matérias da maior relevância, como as questões de ocupação de territórios em zonas de risco, ou de ruído excessivo, ou nas “áreas vitais” situadas em reserva ecológica. Seria importante que, no âmbito da eficiência da governação, tivessem sido estabelecidos mecanismos de travagem de discricionariedade, nomeadamente a submissão destes casos extremos à Assembleia Municipal. Mas não só tais mecanismos não estão regulamentados como, em nosso entender, se permite excessiva discricionariedade à Câmara Municipal.

4 – No que concerne aos cenários de evolução e de enquadramento analítico estratégico é evidente que todos deveremos trabalhar empenhadamente para a concretização do **cenário extremo de sucesso**.

Para o conseguir é essencial direcionar esforços no sentido de garantir:

- O crescimento de empresas e do emprego;
- A aproximação do local onde se mora daquele onde se trabalha;
- A melhoria da mobilidade.

As prioridades estratégicas a prosseguir para a concretização destes objetivos serão:

- Encontrar solução rápida e não fraudulenta para a resolução da PPP Oeiras Expo e para o acabamento do Centro de Congressos e Exposições;
- Desenvolver com maior dinâmica e forte aumento dos investimentos, o programa de Habitação Jovem, que permita o arrendamento de habitação de qualidade e requalificada a valores controlados, a muitos dos que trabalham no Município, mas são obrigados a residir fora, devido ao encarecimento das casas em Oeiras;
- Melhorar as condições de mobilidade e de acessibilidade, dando prioridade aos diferentes troços da Via Longitudinal Norte (VLN) e aos Transportes Coletivos

em Sítio Próprio (TCSP) de ligação Algés-Falagueira e Oeiras/Paço de Arcos/Cacém.

Não concordamos com a obsessão recente de alguns membros da Câmara Municipal de despender dezenas de milhões de euros na construção de um novo Edifício-Sede da Câmara Municipal em “nova centralidade”, junto ao Oeiras Parque, investimento que não figura sequer no Programa de Execução do PDM.

Consideramos possível, com muito menos dinheiro, melhorar as condições de funcionamento das atuais instalações da Câmara e não apoiamos o erro de retirar, em definitivo, a presença viva diária de centenas de pessoas – trabalhadores do Município e aqueles que ao mesmo se dirigem – do Centro Histórico de Oeiras.

5 – De acordo com o que antecede, e porque nesta revisão do PDM há propostas, sobretudo na área ambiental, que consideramos positivas, mas sempre subordinadas a uma prática vinda do passado e que continua presente no novo Regulamento do PDM, fortemente discricionária e negativa, o voto da CDU, na revisão do Plano Diretor Municipal de Oeiras é **contra**.

Mantemos a firme convicção que, através de nova forma de funcionamento dos órgãos autárquicos, designadamente do controlo alargado que incumbe à Assembleia Municipal – e que esta não deixará de exercer – será possível restringir, em muito, os aspetos mais negativos que vêm do passado.

6 – Por último, gostaríamos de fazer uma apreciação positiva relativa a toda a equipa técnica que ao longo de mais de uma década se ocupou da revisão do PDM, sobretudo no âmbito do Gabinete de Desenvolvimento Estratégico e do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

Os eleitos da CDU
na Assembleia Municipal de Oeiras

29 de Junho de 2015